



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 110/2007**

### **Aprova o Currículo Pleno para o Curso Superior de Sistemas de Informação - Análise e Gestão em Tecnologia da Informação no Departamento da Informática.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº INF-246/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo Pleno do Curso Superior de Sistemas de Informação – Análise e Gestão em Tecnologia da Informação, vinculado ao Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2008.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso Superior de Sistemas de Informação – Análise e Gestão em Tecnologia da Informação, período noturno, obedecerá aos regimes de seriação anual, com as cargas horárias discriminadas abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1ª Série</b>	
Computador e Sociedade	068
Elementos de Lógica Digital	136
Fundamentos de Matemática	136
Probabilidade e Estatística	102
Inglês	068
Introdução a Tecnologia da Informação	102
Linguagem de Programação I	170
Matemática Discreta	102
Português Instrumental	136
Prática Desportiva (opcional)	(068)
<b>TOTAL</b>	<b>1020</b>



## UNITAU

### 2ª Série

Álgebra Linear Computacional	102
Atividades Complementares I	068
Banco de Dados I	102
Cálculo Diferencial e Integral	136
Engenharia de Software I	102
Estrutura de Dados	170
Linguagem Programação II	170
Microprocessadores e Arquitetura de Computadores	170
<b>TOTAL</b>	<b>1020</b>

### 3ª Série

Análise e Projeto de Sistemas	136
Atividades Complementares II	068
Banco de Dados II	102
Engenharia de Software II	068
Desenvolvimento em WEB	102
Matemática Financeira	068
Planejamento e Gestão de Projetos	170
Redes de Computadores I	102
Sistemas de Informação	102
Sistemas Operacionais	102
<b>TOTAL</b>	<b>1020</b>

### 4ª Série

Administração, Planejamento e Gestão de Empresas	102
Contabilidade para Computação	068
Desenvolvimento Ágil de Sistemas	136
Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas	102
Empreendedorismo em Informática	068
Métodos de Pesquisa Operacional	068
Redes de Computadores II	068
Segurança e Auditoria de Sistemas	068
Sistemas Distribuídos	068
Trabalho de Graduação Interdisciplinar	204
<b>SUBTOTAL</b>	<b>952</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.012</b>



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do Currículo Pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A integralização curricular do Curso Superior de Sistemas de Informação – Análise e Gestão em Tecnologia da Informação, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo em 7 (sete) anos, e terá a duração de 4.012 (quatro mil e doze) horas.

**Art. 5º** A organização e o funcionamento do Trabalho de Graduação Interdisciplinar serão definidos por regulamento específico, aprovado pelo CONDEP e submetido à aprovação da Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2008.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2007.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Vice-reitor**  
**no exercício do cargo de Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**